

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE  
ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE DE BRASÍLIA

EDITAL Nº 27, DE 18 NOVEMBRO DE 2016

A DIRETORA DA ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE DE BRASÍLIA (ETESB), mantida pela Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS), no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Escolar, aprovado pela Subsecretaria de Planejamento e Inspeção de Ensino/SEDF - Ordem de Serviço nº 27, de 12 de Abril de 2007, TORNA PÚBLICO PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES DO CURSO DE COMPLEMENTAÇÃO DO CURSO DE AUXILIAR EM ENFERMAGEM PARA HABILITAÇÃO EM TÉCNICO DE ENFERMAGEM, a ser ministrado pela ETESB.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A matrícula será regida por este Edital visando o preenchimento de vagas remanescentes do Curso de Complementação do Curso de Auxiliar em Enfermagem para habilitação em Técnico em Enfermagem, destinado aos portadores de certificado e com ensino médio completo.

#### 2. DAS VAGAS

2.1. Serão disponibilizadas 42 (quarenta e duas) vagas para ampla concorrência, por ordem de inscrição, mediante aquisição de senha na Gerência de Cursos da ETESB/FEPECS.

2.2. Será disponibilizado a mesma quantidade de vagas para formação de Cadastro Reserva, caso os primeiros candidatos não atendam os requisitos necessários para efetuar a matrícula, obedecendo a ordem das senhas distribuídas de acordo com o cronograma no item 6.

#### 3. DO CURSO

3.1. O curso será desenvolvido com aulas teórico/práticas na ETESB, no período noturno, e as atividades práticas nas unidades da SES/DF no período diurno, além de atividades extra-classe.

3.2. As atividades extra-classe (tutoriais, visitas técnicas, etc) são atividades obrigatórias e componentes da avaliação e terão as presenças creditadas, ou não, a depender da entrega da tarefa ou produto conforme os critérios estabelecidos pelo docente, em conformidade com a Proposta Pedagógica e Plano de Curso.

#### 4. INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O DESENVOLVIMENTO DO CURSO

CURSO	CARGA HORÁRIA TOTAL	TURNO DAS AULAS NA ETESB	TURNO DA PRÁTICA PROFISSIONAL EM SERVIÇO (Estágio)
Complementação do curso Técnico em Enfermagem	700 horas	Noturno (2ª a 6ª, das 19h às 22h 15min) e 2 (dois) tutoriais/semanal	Manhã e/ou tarde dependendo da disponibilidade de campos para estágio/práticas.

#### 5. REQUISITOS BÁSICOS NO ATO DA MATRÍCULA:

5.1. Conforme estabelece o Regimento Escolar da ETESB (art. 72 e 74), somente efetivará a matrícula o candidato que estiver munido de (ORIGINAIS e CÓPIAS):

- certidão de nascimento e/ou casamento;
- cédula de identidade; ou outro documento de identidade que tenha a data de emissão da carteira de identidade;
- certificado de conclusão do curso de Auxiliar em Enfermagem;

- d) certificado de conclusão de ensino médio ou equivalente;
- e) histórico escolar do ensino médio ou equivalente;
- f) CPF;
- g) título de eleitor;
- h) quitação eleitoral;
- i) quitação militar; e
- j) 03 (três) fotos 3x4 idênticas.

5.2. A seleção dos candidatos e consequente matrícula, será realizada por ORDEM DE CHEGADA, APÓS A RETIRADA DA SENHA na Sala “C” da ETESB, endereço SMHN Quadra 3 Conjunto “A” – Bloco 1, Ed. Fepecs (início da W3 Norte), conforme estabelecido em cronograma no item 6.

5.3. O Edital e demais comunicados referente ao processo de matrícula, convocação de inscritos em Cadastro Reserva serão disponibilizados no endereço eletrônico <http://www.etesb.fepecs.edu.br> e serão fixados nos murais da ETESB, sendo de inteira responsabilidade dos interessados acompanharem o andamento do certame.

## 6. CRONOGRAMA

### 6.1 DE MATRÍCULA:

Curso	Data da Matrícula	Horário
Complementação Técnico em Enfermagem	05 a 06/12/2016 (de acordo com a disponibilidade de vagas)	8h às 11h e 14h às 16h 30
	07/12/2016 - Convocação do(s) candidato(s) para preenchimento de vaga do cadastro reserva (caso haja necessidade)	Informação no Site e no Mural da ETESB
	09/12/2016 - Matrícula do(s) candidato(s) do cadastro reserva (caso haja necessidade)	8h às 11h e 14h às 16h 30

### 6.2. DAS AULAS:

Previsão de início	Maior de 2017
Recesso	Julho/2017
Previsão de término	Abril/2018
Aulas teórico-práticas	Carga Horária: 500h
Prática Profissional em Serviço	Carga Horária: 200h

## 7. DA MATRÍCULA NO CURSO

7.1. Antes de efetuar a matrícula, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se que preenche todos os requisitos exigidos.

7.2. As matrículas serão realizadas apenas de forma presencial.

7.3. Taxa de matrícula: a matrícula é gratuita.

7.4. Período/horário de matrícula: conforme o subitem 3.1.

7.5. LOCAL: FEPECS – Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde SMHN Quadra 03, conjunto A, Bloco 1 Edifício Fepecs – CEP 70.710-907 Brasília/DF, sala “C” da ETESB.

7.6. Para efetuar a matrícula, o candidato deverá:

- a) Entregar o formulário de matrícula, fornecido no local, com todos os campos preenchidos após a retirada de senha na Gerência de Cursos da ETESB/FEPECS;
- b) Entregar todos os documentos relacionados no item 5 (original e cópia) no ato da matrícula;
- c) receber e conservar o comprovante de matrícula.

- 7.8. As informações prestadas pelo candidato no formulário de matrícula são de sua inteira responsabilidade.
- 7.9. Não serão aceitas as solicitações de matrícula que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.
- 7.10. Não serão realizadas matrículas com pendência de documentação exigida no item 5.
- 7.11. Será admitida a matrícula por terceiros, mediante procuração simples e específica para este fim, manuscrita ou digitada, acompanhada de original e cópia legível de documento de identidade do candidato e do procurador (os documentos poderão ser autenticados no momento da matrícula ou em cartório, mediante a apresentação dos respectivos documentos originais).
- 7.12. O candidato matriculado por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas pelo seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do formulário de matrícula e em sua entrega.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. A matrícula do candidato implicará a aceitação das normas para ingresso contidas nos comunicados, neste edital e em outros que vierem a ser publicados.
- 8.2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo; os quais serão afixados nos quadros de avisos da ETESB e divulgados através do endereço eletrônico <http://www.etesb.fepecs.edu.br>
- 8.3. O prazo de validade do presente processo será para a composição da turma em questão e possíveis turmas subsequentes, caso não haja o preenchimento das vagas ofertadas a servidores da SES/DF.
- 8.4. A matrícula no curso implicará o conhecimento e aceitação pelo candidato das regras dispostas no presente Edital e o compromisso de respeitá-las.
- 8.5. O candidato que cometer falsidade em prova documental terá sua matrícula cancelada e poderá responder criminalmente.
- 8.6. O início do curso está condicionado à matrícula de, no mínimo, 30 (trinta) candidatos, podendo ser alteradas as datas por necessidade operacional da Escola.
- 8.7. Previsão de Início das aulas do curso se encontra disposto no item 6.2.
- 8.8. Os candidatos matriculados no referido Curso neste Edital estarão submetidos ao Regimento Escolar da ETESB.
- 8.9. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela PROJUR, Diretoria Executiva da Fepecs e pela Direção da ETESB, dentro de suas respectivas competências.

ENA DE ARAÚJO GALVÃO